



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI N° 046 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dá nome de "DOMICILIANO FRANCELIANO" à rua perpendicular à rua que atravessa o Bairro Timborê, nesta cidade.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "DOMICILIANO FRANCELIANO" à rua perpendicular à rua que atravessa o Bairro Timborê, nesta cidade.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 19 de junho de 2007.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 19/06/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 19/06/07



Ricardo Luís Reis Nogueira
Assessor Chefe de Gabinete